



PREFEITO MUNICIPAL: VALDIR LUIZ SARTOR
VICE-PREFEITO: CICERO ALEXANDRE DA SILVA

SECRETÁRIOS MUNICIPAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA: ANA CLAUDIA COSTA BUHLER

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: JEAN CARLOS SILVA GOMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: ADRIANO ARAÚJO PIMENTEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E CIDADANIA: MARCIA CRISTINA DA SILVA

SECRETARIO MUNICIPAL DE ESPORTES, CULTURA E TURISMO: LUIS MARCOS PEREIRA

Diário Oficial de Deodápolis – DIODEO

Estado de Mato Grosso do Sul
Rua Francisco Alves da Silva, nº 443
Fone: (67) 3448-1925
diariooficial@deodapolis.ms.gov.br
Diagramador: Eliton Vieira dos Santos

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES

SETOR DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICRO E PEQUENAS EMPRESAS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 095/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 158/2019

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição futura de Faldas Descartáveis Geriátricas, destinadas a Secretaria Municipal de Saúde do município.

TIPO: Menor Preço por Item

VALOR ESTIMADO: O valor total estimado para aquisição é de R\$ 96.380,00

VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses.

DATA DA ABERTURA: 17 de dezembro de 2019, às 08:30 horas (local)

LEGISLAÇÃO: Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, subsidiariamente, no que couberem pelas disposições da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, das condições estabelecidas, Lei Complementar 123/2006, alterada pela Lei 147/2014, Decreto Federal 7.892/2013, Decreto Federal 8.538/2015, Decreto Municipal nº 029/2007.

O Edital completo estará à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS. Poderão participar deste Pregão somente as ME, EPP e MEI, pertencentes ao ramo de atividade relacionado ao objeto da licitação, mediante recibo com carimbo de CNPJ da empresa, através de pendrive fornecido pelo proprietário ou representante da empresa e através de solicitação no e-mail: licitadeodapolis@yahoo.com, se impresso recolher uma guia no valor de R\$ 10,00 (dez reais), outras informações poderão ser obtidas pelos telefone 0xx(67) 3448-1894, ramal 217 ou no setor de licitação, no horário das 07:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas.

Deodápolis - MS, 04 de dezembro de 2019.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO

Pregoeira

Decreto 009/2019

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO DE LICITAÇÃO
PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR ALTERAÇÃO NO EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2019
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 154/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Pregoeira e sua equipe de Apoio, torna público no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e considerando as necessidades de real interesse público e justificativa, **TORNA PÚBLICO** para os interessados que o Edital do Pregão Presencial nº 092/2019, Processo Licitatório nº 154/2019, que tem como objeto o Registro de Preços para a Contratação futura de empresa para Serviços de Retífica e Montagem Completa de Motores Diesel, incluindo Peças da Pá Carregadeira Hyundai HL 7440 -7A e da Retroescavadeira RD 406, para atendimento da Secretaria Municipal de Infraestrutura Produção e Meio Ambiente do município, cuja abertura das Propostas e Documentação estava prevista para o dia 09/12/2019 às 14:00 horas local, conforme publicado no Diário da Assomasul nº 2487, pagina 34, de 26 de novembro de 2019, **tendo em vista alteração no Edital**, fica prorrogado a abertura do procedimento licitatório em epigrafe para o dia **17 de dezembro de 2019, às 14:00 horas local**, conforme prevê o artigo 21 § 4º da Lei 8.666/93.

Deodápolis - MS, 04 de dezembro de 2019.

VALENTINA BERLOFFA BARRETO

Pregoeira

PORTARIAS

PORTARIA Nº 334/2019 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019

“Dispõe sobre Exoneração a Pedido do Servidor que menciona e dá outras providências”.

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

ARTIGO 1º EXONERAR A PEDIDO do Servidor Publico Municipal o **SRº MAICON GERONIMO TEIXEIRA**, contratado para ocupar o Cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFPA**, desta Prefeitura. Conforme Requerimento

ARTIGO 2º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 04 de Dezembro de 2019.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 335/2019 DE 05 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Concede férias ao Servidor que menciona e dá outras providências”.

VALDIR LUIZ SARTOR, Prefeito Municipal de Deodápolis, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no artigo 44, incisos V e VII, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

ARTIGO 1º- CONCEDER férias ao Servidor o Srº **DIOMES PINHEIRO PEDROSO**, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **ZELADOR**, símbolo **ANE**, lotado na **GABIP**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 10/05/2018 a 10/05/2019, sendo que as férias serão gozadas no período de 01/02/2020 a 01/03/2020. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 05 de Dezembro de 2019.

VALDIR LUIZ SARTOR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 098/2019 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências”.

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Secretario Municipal de Saúde de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 013 de 06 de Março de 2019.

R E S O L V E

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora Público Municipal a SRª **ZENILDA RAMOS VILASVOAS**, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM**, **SIMBOLO ANM**, lotada na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE - SEMUS**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 02/03/2018 a 02/03/2019. Sendo que as férias foram gozadas no período de 06/01/2020 a 04/02/2020. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 04 de Dezembro de 2019.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Secretario Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 099/2019 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2019.

“Concede férias ao Servidor que menciona e dá outras providências”.

JEAN CARLOS SILVA GOMES, Secretario Municipal de Saúde de Deodapolis Ms no uso de suas atribuições legais, especialmente aquela prevista no Decreto nº 013 de 06 de Março de 2019.

R E S O L V E

ARTIGO 1º- CONCEDER férias ao Servidor Público Municipal ao SRº **DOUGLAS RIBEIRO BENELLI**, ocupante do Cargo Efetivo de **FARMACEUTICO**, **SIMBOLO SAU**, lotado na **SEMUS**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 01/06/2017 a 01/06/2018, Sendo que as férias serão gozadas no período de 09/12/2019 a 07/01/2020.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretario Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 04 de Dezembro de 2019.

JEAN CARLOS SILVA GOMES

Secretario Municipal de Saúde

PORTARIA Nº 077/2019 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2019.

Diário Oficial do Município de Deodápolis - Criado pela Lei Municipal N. 643/2017

“Concede férias a Servidora que menciona e dá outras providências”.

ANA CLAUDIA COSTA BUHLER, Secretária Municipal de Gestão, Administrativa e Financeira de Deodapolis Ms com fulcro no art. 47, II da lei Orgânica Municipal e no uso das atribuições:

RESOLVE

ARTIGO 1º- CONCEDER férias a Servidora a Srª **ROSANGELA DE LIMA NUNES**, ocupante do Cargo em Provimento Efetivo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, símbolo ANE**, lotada na **SEGAF**, desta Prefeitura, referente ao período aquisitivo de 20/05/2018 a 20/05/2019. Sendo que as férias serão gozadas no período de 02/01/2020 a 31/01/2020. Conforme requerimento.

ARTIGO 2º- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária Municipal de Deodápolis, Estado de Mato Grosso do Sul, em 03 de Dezembro de 2019.

ANA CLAUDIA COSTA BUHLER

Secretaria Municipal, Gestão Administrativa e Financeira